

## Plano de Ensino de Disciplina

VERSÃO CURRICULAR: 2012/1
---------------------------

NOME DA DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL III
---

CÓDIGO:	DEPARTAMENTO: DIC
---------	-------------------

TIPO: <input checked="" type="checkbox"/> OBRIGATÓRIA <input type="checkbox"/> OPTATIVA <input type="checkbox"/> OUTROS
---

C.H. TOTAL: 30 HORAS/AULA	CRÉDITOS: 02	PERÍODO: 6º período
---------------------------	--------------	---------------------

**EMENTA** - Economia e mercado. Moeda, dinheiro e bancos. Expansão da base monetária, teorias econômicas, crises e risco sistêmico. Aspectos jurídicos. Controle da inflação e confiabilidade no sistema financeiro. Fundo garantidor de crédito. Mercado financeiro. Operações financeiras e contratos bancários.

### UNIDADES DE ENSINO

**Unidade 1 - Economia e mercado:** Economia e mercado; Aspectos subjetivos e objetivos do mercado; Atuação do Estado no mercado; Indústria, comércio, prestação de serviços; Fatores produtivos; Lucro e especulação.

**Unidade 2 - Moeda, dinheiro e bancos:** Conceitos de moeda e dinheiro; Sistemas de equivalência em ouro, de lastro em dólar, e de liberdade ampla; Bancos; Depósito bancário (operação passiva) e conta corrente; Depósito à vista, à prazo ou em poupança; Sistemas do coeficiente de caixa 100% e da reserva fracionária; Disponibilidade sobre o dinheiro; Dever de restituição; A intenção do depositante e o Direito do consumidor; Empréstimo bancário (operação ativa); Recursos próprios e dinheiro dos depositantes; Juros e *spread* bancário; Moeda escritural.

**Unidade 3 - Expansão da base monetária, teorias econômicas, crises e risco sistêmico:** Ampliação da base monetária (pilar do modelo econômico atual e do sistema bancário moderno); Inflação; Escolas econômicas de *Keynes* (keynesiana) e de *Mises* (austriaca); As crises econômicas como resultado das práticas bancárias (sucessivos depósitos e empréstimos) e da expansão monetária; Risco sistêmico.

**Unidade 4 – Aspectos jurídicos dos sistemas financeiros internacional e nacionais:** O BIS (1930) e o Comitê da Basiléia de Supervisão Bancária (1974); As autoridades financeiras nacionais – Bancos Centrais; A incorporação das normas internacionais aos ordenamentos jurídicos dos Estados; Reflexões jurídicas acerca do depósito bancário e do mútuo; O depósito bancário, o propósito do depositante-correntista e o Direito do consumidor.

**Unidade 5 - Mecanismos para evitar a ampliação da base monetária (inflação) e para assegurar a confiabilidade no sistema financeiro nacional:** Lei dos grandes números; A fragilidade dos sistemas financeiros; Mecanismos: (1) sistema de coeficiente de caixa de 100%; (2) sistema de 100% de lastro; (3) sistema de reserva fracionária; (4) manutenção de determinado nível de capital próprio em suas atividades; (5) critérios rigorosos para o empréstimo do dinheiro pelos bancos; (6) fundo para garantia da

restituição do dinheiro aos depositantes; (7) reconhecimento do direito de restituição do dinheiro aos depositantes (inclusive mediante vinculação da carteira de créditos da instituição financeira).

**Unidade 6 - Método paliativo de controle da inflação: elevação da taxa básica de juros:** Método paliativo de controle da inflação: elevação da taxa básica de juros; Juros nos empréstimos de dinheiro aos entes públicos: taxa SELIC; Endividamento externo e interno; Distorções nas contas públicas; Transferência disfarçada de dinheiro público para grupos econômicos privados.

**Unidade 7 - FGC – Fundo Garantidor de Créditos:** Fundo para garantia da restituição do dinheiro aos depositantes; FGC – Fundo Garantidor de Crédito; Seguro-garantia; Aplicação irregular e ilícita dos recursos do FGC.

**Unidade 8 – Mercado Financeiro:** Mercado financeiro *stricto sensu*; mercado de títulos, valores mobiliários e derivativos; mercado de seguros e previdência complementar; Órgãos normativos: Conselho Monetário Nacional, Conselho Nacional de Seguros Privados, Conselho Nacional de Previdência Complementar; Entidades supervisoras: Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados, Superintendência Nacional de Previdência Complementar; Operadores.

**Unidade 9 - Contratos bancários:** Conceito, classificação e características; Contrato de mútuo; Contrato de desconto bancário: paralelo com o *factoring*; Contrato de conta corrente; Contrato de abertura de crédito; Contrato de arrendamento mercantil (*leasing*); Outros contratos bancários.

**Unidade 10 - Demais operações financeiras:** Operações celebradas no âmbito dos fundos de investimento, dos consórcios financeiros, dos planos de previdência complementar, de seguro e do mercado de títulos, valores mobiliários e derivativos; Responsabilidade civil e penal dos administradores.

**Unidade 11 - Cartões de crédito:** Operações com cartão de crédito; Bandeiras; Estabelecimentos credenciados; Usuários; Emissores (bancos); Credenciadoras.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1 – ABRÃO, Nelson. *Direito bancário*. 16 ed. rev., atual e ampl. por Carlos Henrique Abrão. São Paulo: Saraiva, 2016.

2 - CANTIDIANO, Luiz Eduardo; Muniz, Igor. *Temas de direito bancário e do mercado de capitais*. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

3 - EIZERIK, Nelson; Parente, Flávia. *Mercado de capitais- regime jurídico*. 3 ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

4 - NETO, Eduardo Salomão. *Direito bancário*. 2 ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
---------------------------

1 – ASSAF NETO, Alexandre. Mercado financeiro. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

2 - CASTRO, Moema Augusta Soares de; GONCALVES, Fernando; WALD, Arnold (Coord.). *Sociedade anônima e mercado de capitais - Homenagem ao Prof. Osmar Brina Corrêa-Lima*. 1ª ed. São Paulo: Quartier Latin, 2011.

3 – Comissão de Valores Mobiliários. *Mercado de valores mobiliários brasileiro*. 3. ed. Rio de Janeiro: CVM, 2014.

4 - KÜMPEL, Siegfried. *Direito do mercado de capitais: do ponto de vista do direito europeu, alemão e brasileiro: uma introdução*. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.